



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 76

Sessão Ordinária de Fevereiro

1.ª Reunião de 27-02-2009

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, João Evangelista Rocha de Almeida, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Joaquim Manuel Silva Marques, Firmino Marques Ferreira, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, José António Tavares Vieira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, José Fernandes Pereira, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

António Bastos Marques Rodrigues, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha e Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos e Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa eu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e João António Fernandes Pedroso, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, António Bastos Marques Rodrigues e Paula Cristina Dias Urbano Antunes, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Carlos Mário Magalhães Anileiro se fizerem substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e José Fernandes Pereira, respectivamente.

Suspensão de Mandato: nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário, do pedido de suspensão do mandato, apresentado pelo Vogal Carlos Eduardo Maria Martins, eleito na lista do CDS-PP, por um período de 90 dias, compreendido

entre 27 de Fevereiro de 2009 e 27 de Maio de 2009, sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, a Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

(Deram entrada na sala os vogais Victor Manuel da Silva Martins, Luís Claro de Jesus e Sesnando Alves dos Reis.)

Usou da palavra a Presidente da Mesa para esclarecer o seguinte:

Presidente da Mesa:[02](#)

“Boa noite, Senhor Vice-presidente, Senhores deputados, Senhores Jornalistas, Ex.mo Público. Vamos iniciar os nossos trabalhos com a seguinte nota prévia. A Assembleia não conta com a presença da bancada do PS por razões justificáveis e justificadas pela Mesa. Como sabem e é público, hoje o Partido Socialista tem o sei Congresso Nacional e está reunido em Espinho numa cidade do nosso distrito aqui ao lado, em Espinho. Como é de praxe a Mesa nunca agendou uma reunião ordinária ou extraordinária para dias que coincidem com qualquer actividade partidária, sobretudo com congressos partidários.

Por razões normativas e legais, a Mesa não teve outra alternativa se não agendar a sessão ordinária de Fevereiro para hoje, dia 27, no que diz respeito aos dias das semanas em que é habitual haver as reuniões desta Assembleia — ou seja, 2.ª e 6.ª feiras. Na segunda-feira passada não era possível porque coincidia com a época de carnavalesca, este era o último dia possível do agendamento tradicional das nossas sessões que coincidia com o Congresso do PS. Mas como não podia haver falha legal da convocatória da Assembleia Ordinária de Fevereiro fizemos assim, tendo dado nota na devida altura ao líder do Grupo Municipal Socialista, Dr. Carlos Candal. Esteve mesmo para seguir uma nota escrita para todos os senhores deputados, mas que entendeu a Mesa que deveria dar as explicações que está agora a dar. De qualquer forma, vamos fazer o mínimo indispensável para que esta sessão seja considerada. Volto a repetir que não haverá qualquer falta injustificada do Grupo Municipal do Partido Socialista. Também na próxima segunda-feira, como seria prática dos nossos trabalhos, não haverá porque na segunda-feira haverá também da parte da concelhia de Aveiro do Partido Socialista a realização de uma reunião importante para a escolha do candidato autárquico para o concelho de Aveiro. Então a nossa próxima reunião será na sexta-feira dia seis de Março. Dito isto, sobre a intenção da Mesa, vamos proceder às substituições e leitura do expediente.”

Após as formalidades de início da reunião, como havia sido explicado, a Presidente da Mesa deu por encerrada esta primeira reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 06 de Março (6.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 21:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(00:30)